



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 10 de outubro de 2019

As contas económicas europeias do ambiente devem tornar-se mais úteis, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, as contas económicas europeias do ambiente (CEEA) devem tornar-se mais úteis para os decisores políticos. As CEEA são uma fonte importante de informações para acompanhar e avaliar as políticas ambientais, mas várias questões impedem-nas de serem plenamente exploradas, afirma o Tribunal.

As CEEA proporcionam um quadro estatístico que ajuda a descrever a relação entre o ambiente e a economia. Permitem, por exemplo, saber quanto custa proteger o ambiente e quem suporta esse custo. Assim, estas contas são importantes para a avaliação das políticas ambientais fundamentais, como o 7º Programa de Ação em matéria de Ambiente (7º PAA), e para a medição dos progressos na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Tribunal avaliou a forma como a Comissão Europeia definiu, geriu e utilizou as CEEA e se teve em conta as necessidades de dados ao conceber e desenvolver estas contas. Examinou também os procedimentos de avaliação da qualidade relativos aos dados das CEEA.

"As pressões ambientais estão a aumentar, por isso é fundamental que os decisores políticos disponham de informações atualizadas e fiáveis para acompanharem o progresso em prol do desenvolvimento sustentável", afirmou João Figueiredo, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "A auditoria do Tribunal revela que as contas económicas europeias do ambiente devem continuar a ser melhoradas para maximizar o seu impacto e permitir ações atempadas e eficazes."

O Tribunal constatou que a Comissão não compilou um conjunto completo de necessidades de dados das CEEA para a formulação das políticas ambientais. Embora reconheça a cooperação entre os serviços da Comissão que utilizam as contas, o Tribunal observou que a Comissão deve assegurar que estejam disponíveis os dados pertinentes para apoiar o desenvolvimento das políticas e o seu acompanhamento. Apesar de o quadro estratégico das CEEA propor vários

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

objetivos, alguns têm sido repetidos durante mais de uma década e não existe um plano de ação completo que inclua as etapas e estimativas orçamentais necessárias à sua concretização. O Tribunal conclui, portanto, que o quadro ainda não é abrangente.

Verificaram-se também lacunas na aplicação dos módulos das CEEA que reduziram a sua relevância para o processo de tomada de decisão. As propostas para que os módulos fossem obrigatórios basearam-se sobretudo na disponibilidade dos dados e em considerações administrativas nos Estados-Membros, e não nas necessidades de dados. Além disso, a sua aplicação demorou demasiado tempo (cerca de dez anos) para que pudessem responder às necessidades de dados a curto e médio prazo. Por último, o Tribunal constatou que os módulos das CEEA não foram plenamente explorados para acompanhar os progressos na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Europa e na avaliação do 7º PAA.

A atualidade dos dados é um critério essencial no quadro jurídico das CEEA, que determina que a Comissão forneça os dados das CEEA com um desfazamento temporal de dois anos. O Tribunal observou que o tempo decorrido até à publicação dos dados melhorou progressivamente, mas que os Estados-Membros nem sempre fornecem os dados necessários dentro do prazo. Acima de tudo, a receção mais rápida dos dados poderia aumentar consideravelmente a utilidade das CEEA. No que diz respeito à qualidade dos dados, o Tribunal concluiu que os problemas eram, em geral, detetados durante o processo de validação. No entanto, salienta também insuficiências nesta etapa: os relatórios dos Estados-Membros não incluem necessariamente informações suficientes para permitir uma avaliação adequada da qualidade e comparabilidade dos dados.

Para reforçar a utilidade das CEEA, o Tribunal recomenda, em especial, que a Comissão melhore:

- o quadro estratégico;
- a pertinência dos módulos;
- a atualidade dos dados.

Nota aos diretores das publicações

Em 1994, a Comissão Europeia apresentou a primeira estratégia sobre a "contabilidade nacional verde". Desde então, tem colaborado com os Estados-Membros, a ONU e a OCDE para analisar o leque de dados estatísticos disponíveis para as contas económicas europeias do ambiente. A Comissão e os Estados-Membros aplicam as CEEA no âmbito da estratégia europeia para a contabilidade ambiental, em harmonia com o sistema de contabilidade ambiental e económica da ONU. O Eurostat, enquanto serviço de estatística da UE, é o fornecedor principal dos dados das CEEA.

O Relatório Especial nº 16/2019, intitulado "Contas económicas europeias do ambiente: a sua utilidade para os decisores políticos pode ser reforçada", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE. Este relatório vem no seguimento de outras publicações recentes do TCE sobre este tema, nomeadamente um [documento de análise sobre a comunicação de informações sobre a sustentabilidade na UE](#), publicado em junho de 2019. Nas próximas semanas, o Tribunal irá ainda publicar um relatório especial sobre o inventário de gases com efeito de estufa da UE.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática.

Contactos de imprensa para o presente relatório

Vincent Bourgeais – e-mail: vincent.bourgeais@eca.europa.eu

Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502